



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju – Sergipe
CNPJ: 73.757.494/0001-27 - Tels.: (79) 3212-0700 – E-mail: presidencia@cremese.org.br Home page: www.cremese.org.br

PORTARIA CREMESE Nº 043/2023

Designa membros para comporem a Comissão Regional Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE - Gestão 2023-2028.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 7º da Resolução CFM nº 2.315/2022,

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Plenário deste Conselho na reunião extraordinária ocorrida em 11/05/2023,

CONSIDERANDO o decidido na reunião preliminar realizada em 17/05/2023, a previsão contida no art. 22 da Resolução CFM nº 2.315/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os médicos abaixo identificados para comporem a Comissão Regional Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE - Gestão 2023-2028:

<i>NOME</i>	<i>CRM</i>	<i>CARGO</i>
Michaelis Cavalcanti Ayres	1639	Presidente
Jimmy Henry Ricaldi Rocha	1201	1º Secretário
Hildebrando Góes Barreto Filho	0956	2º Secretário
Roberto Cesar Pereira do Prado	1176	1º Suplente
Roosevelt Ferreira de Oliveira	0507	2º Suplente
Adail Bezerra Barboza	0751	3º Suplente
Dernival Souza Filho	1325	4º Suplente



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju – Sergipe
CNPJ: 73.757.494/0001-27 - Tels.: (79) 3212-0700 – E-mail: presidencia@cremese.org.br Home page: www.cremese.org.br

Zulmira Freire Rezende	0152	5º Suplente
Bruno Gomes Gallo	2330	6º Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 18 de maio de 2023.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE